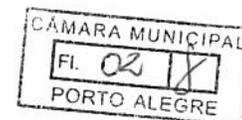




**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

Proc. n° 1065/15  
Req. n° 46



Senhor(a) Presidente(a):

Claudio Janta que subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

Às emendas parlamentares do Projeto de Lei (PL 4330/04) do Excelentíssimo Deputado Federal Sr. Paulinho da Força.

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

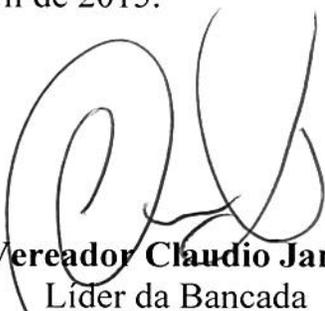
Apresentação de quatro emendas de autoria do Deputado Federal Paulo Pereira da Silva ao Projeto de Lei (PL 4330/04) que regulamenta a terceirização nos contratos de trabalho.

As emendas garantem que aos trabalhadores de empresas terceirizadas o recebimento dos mesmos direitos dos empregados diretos. O contratante terá que recolher Fundo de Garantia, INSS, 13º salário e outros benefícios dos funcionários das empresas terceirizadas. A empresa contratada terá que exercer uma atividade específica e não poderá ser apenas fornecedora de mão de obra.

**Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):**

Senado da República. Câmara dos Deputados Federais. Presidência da República.

Porto Alegre, 24 de Abril de 2015.

  
**Vereador Claudio Janta**  
Líder da Bancada